



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA N° \_\_\_\_/2025

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Art. 1º Conforme formulário que segue abaixo, apresento a seguinte emenda impositiva ao PLO 192/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canguçu para o exercício de 2025:

<b>Autoria (Vereador ou Bancada)</b>	Bancada psd (Rubens Vargas)	
<b>Objeto da Emenda</b>	<input type="checkbox"/> Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS <input checked="" type="checkbox"/> Outro	
<b>Beneficiário</b>	Fundo Municipal de Assistencia Social-Gestão de Benefícios Eventuais	
<b>Valor</b>	R\$ 20.000,00	
<b>Órgão Executor</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,Assitência Direitos Humanos e Políticas Inclusivas	
<b>Unidade Orçamentária</b>	11.01-Fundo Municipal De Assistencia Social	
<b>Função</b>	8- Assistencia Social	
<b>Subfunção</b>	244-Assistencia Comunitaria	
<b>Programa</b>	275-Gestão do Sistema único de Assistencia Social –SUAS	
<b>Ação</b>	2.506.000- Gestão de Benefícios Eventuais	
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.32.00.00.00-Material ,Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	
<b>Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto</b>	A emenda se justifica pela necessidade de assegurar recursos adequados para a concessão de Benefícios Eventuais, fundamentais para atender famílias em situações de risco, emergência ou vulnerabilidade temporária. O fortalecimento da gestão desses benefícios contribui para a proteção social, garantindo resposta rápida e eficaz às demandas da população que necessita de apoio imediato	
<b>Local de Retirada do Crédito Orçamentário</b>		
<b>Órgão</b>	04	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
<b>Unidade Orçamentária</b>	04.01	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
<b>Código</b>	99.999.9999.0.998.000	Reserva de Contingência
<b>Valor Retirado</b>	R\$20.000,00	

Rubens Vargas  
Vereador Lider da Bancada

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D289-8282-9686-8E38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 17/12/2025 09:24:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/D289-8282-9686-8E38>